



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

**Parecer à emenda modificativa nº 11 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.**

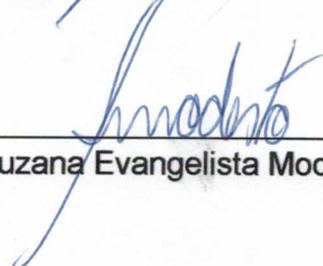
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda modificativa nº 11 ao Projeto de Lei Executivo  
CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e  
dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva *Suplente* Secretário

\_\_\_\_\_  
Paulo Lourenço Freire Membro



2006 / 310

# Câmara Municipal de Ituiutaba

59 11/2006

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a consecução da emenda de redação dos incisos do Art.39 do Projeto de Lei CM/43/2006, modifique-se o inciso XVII do mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 39 ...

XVII – exigir das empresas, laboratórios e clínicas que geram resíduos biológicos (sangue e hemoderivados) o cumprimento das resoluções do CONAMA, ficando o Município responsável pela coleta e destino final de tais resíduos;”

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2.006.

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em unica votação por  
unanimidade.

*10/05/06*

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
ADALBERTO ABDO MARTINS.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em *09/10/06*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em *09/10/06*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Data: *05/10/2006*  
Visto: *aul.*